



AUTÓGRAFO Nº 6.810 de 21 de setembro de 2023



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 182.509,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e nove reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
294	5	Secretaria Municipal de Saúde	13.040,88
Criar	5		40.538,72
Criar	5		128.929,40

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 182.509,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e nove reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos repasses efetuados via Fundo Nacional de Saúde, conforme previsto na Lei Federal 14.434/22 (piso nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) na forma da Lei Federal 14.581/20 (abertura de crédito no orçamento da União para cobrir as despesas da diferença de valores).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3030S6VU1F5R8NM9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3030-S6VU-1F5R-8NM9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3030-S6VU-1F5R-8NM9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>